



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE COLOMBO – ESTADO DO PARANÁ

Av. João Batista Lovato, 67 – Colombo – CEP: 83.414-060 – Fone (41) 3375-6942

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0007563-57.2011.8.16.0028 PROJUDI)

A Doutora FABIANA CHRISTINA FERRARI, MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Colombo, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, na **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0007563-57.2011.8.16.0028 (PROJUDI)**, movido por **ABLE CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA.** em face de **IGUATEMI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (CNPJ: 82.321.027/0001-40)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão: 06/04/2021 às 14h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º Leilão: 20/04/2021 às 14h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: O leilão será realizado **eletronicamente** com recepção de lances *online* através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) UM AUTOMÓVEL DA MARCA/MODELO RENAULT/SCENIC PRI 2016V, ANO 2005/2005, PLACA ANH-5883; E (2) UM AUTOMÓVEL DA MARCA/MODELO I RENAULT/LAGUNA V6, ANO 2002/2003, PLACA AKH-0011.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Kalil Elias Warde, 105, Curitiba/PR. **DEPOSITÁRIO:** Alberto Klaus (mov. 94.24).

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (41) 99599-7722. **IMPORTANTE:** Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria nos bens constantes no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis.

VALOR DA AVALIAÇÃO: (1) R\$ 12.500,00; e (2) R\$ 20.000,00, totalizando o valor de R\$ 32.500,00 (mov. 94.22).

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 17.740,51 (mov. 94.5), sujeito à atualização.

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo arrematante.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Colombo/PR, 29/03/2021. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado, que o fiz digitar, por ordem da MM. Juíza de Direito.

FABIANA CHRISTINA FERRARI
Juíza de Direito Substituta